



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15945/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso VIII da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **supressão de 30 (trinta) arvores Pinus em situação de risco no Estádio Municipal**, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail esportes@itapeva.sp.gov.br até o dia 11/09/2024, ou na Secretaria de Esportes até as 17h do dia 11/09/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-3967

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto **supressão de 30 (trinta) arvores Pinus em situação de risco no Estádio Municipal**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição se faz necessária visto que o local apresenta inúmeras goteiras e vazamentos nas calhas oferecendo riscos aos atletas visto o piso ficar extremamente escorregadio, e ainda, causando degradação do local.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Supressão de árvores em situação de risco	30	UN	R\$ 30.466,67	R\$ 30.466,67
TOTAL				R\$ 30.466,67

4. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 4.1. O serviço em questão será deverá ser iniciado 24(vinte e quatro) horas após a emissão da Autorização de fornecimento.

- 4.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

00571	11.01.00 - 3.3.90.39.00 27 812 3007 2109 01 11000000 - Recurso Próprio
-------	---

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. REGULARIDADE FISCAL

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 6 de setembro de 2024.

CHRISTIAN GALVÃO
Secretário Municipal de Esportes

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Serviço de corte de 30 arvores, desgalhamento, recorte e serviço de empilhamento de trancos, com caminhão muck incluso.	UN	30		

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)